



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.221, de 23 de outubro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO AO CLUBE DE SUB-TENENTES E SARGENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a tribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$3.200,00 (tres mil e duzentos cruzados novos) ao CLUBE DE SUB-TENENTES E SARGENTOS, para pagamento com despesas com Estandarte Histórico Itá-Ibaté.

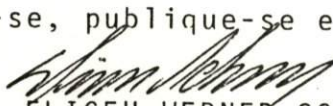
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração